



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

ALEXANDRE
CORRÊA DA
CRUZ
26/08/2026 10:22

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.716, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Delega competências ao(à) Diretor(a) da
Secretaria de Segurança Institucional do
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes alterações na Portaria GP.TRT4 nº 2.813/2025, que
dispõe sobre a delegação e a atribuição de competências ao(à) Diretor(a)-Geral do
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Segurança
Institucional para decidir sobre o acesso de servidores ao complexo do Prédio-Sede
e aos prédios administrativos do Tribunal fora do horário regular.

Art. 2º Delegar, ainda, competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Segurança
Institucional para deliberar sobre o acesso de pessoas ao complexo do Prédio-Sede
e aos prédios administrativos, para execução de serviços terceirizados em geral,
inclusive nos postos bancários e salas da OAB, bem como de estagiários e alunos
do projeto Pescar.

Art. 3º A decisão sobre matéria que importe mudança de orientação já estabelecida,
por alteração dos fatos, da lei ou dos critérios de sua interpretação, será submetida,
pela autoridade delegada, à consideração do(a) Secretário(a)-Geral da Presidência
deste Tribunal.

Art. 4º Toda e qualquer decisão a respeito das matérias ora delegadas poderá, em
caso de controvérsia, ser submetida à apreciação do(a) Secretário(a)-Geral da
Presidência deste Tribunal.

Art. 5º A presente delegação de atribuições poderá ser, a qualquer tempo,
revogada, no todo ou em parte.

Art. 6º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 2.817/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região

